



**PORTARIA N.º 025/2018**

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **SILVIA CECÍLIA CHAVES DA SILVA**".

**RODRIGO LUIZ MULATI**, Diretor Presidente do **SISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a servidora **SILVIA CECÍLIA CHAVES DA SILVA**, requereu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do Processo n.º 023/2018, tendo cumprido os requisitos para a concessão do benefício.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **SILVIA CECÍLIA CHAVES DA SILVA**, portadora do RG n. 8.036.385-4 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF n.º 012.059.138-31, a partir de 01.12.2018

**Art. 2º** - O benefício de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição se dá nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

**Art. 3º** - A renda mensal inicial do benefício corresponderá a integralidade da última remuneração, totalizando o valor de **R\$ 3.472,01 (Três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e um centavo)**.

**Art. 4º** - Os reajustes deverão ocorrer sempre na mesma data e mesmo índice concedido aos servidores em atividade, eis que presente a paridade ativo/inativo.

**Art. 5º** - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I - PIS - Programa de Integração Social;
- II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / IPB**  
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486  
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00  
email: [contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br](mailto: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br)

**Art. 6º** - Esta portaria 025/2018 entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de dezembro de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Brodowski, 01 de dezembro de 2018.



**RODRIGO LUIZ MULATI**  
DIRETOR PRESIDENTE



**LEANDRO GOMES JANONI**  
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA